



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer** ao Projeto de Lei nº 026, de 18 de julho de 2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

### **I – Relatório**

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que seja autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por excesso de arrecadação, totalizando R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Segundo sua mensagem, o projeto em apreço visa criar rubrica orçamentária para reforma do prédio da Assistência Social, cujo recurso seria proveniente de repasse de convênio firmado com o Governo Federal.

Em 18 de julho de 2017, o Prefeito Municipal convocou a instalação de sessão extraordinária para discussão e deliberação do referido projeto, em regime de urgência especial, conforme Ofício protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 000005614.

### **II – Análise**

Ressalta-se que referido projeto abre um crédito adicional especial no Orçamento no valor de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), com recursos provenientes de repasse de convênio firmado com o Governo Federal, para fins de reforma do prédio da Assistência Social do Município, observando as disposições dos artigos 165, §8º, e 167, III e V, da Constituição Federal de 1988; dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.491/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.498/2016 (Lei Orçamentária Anual), referente ao exercício financeiro de 2017.

### **III – Voto**

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2017.

  
**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**  
Relator



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

### Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos Nº 035/2017

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 24 de julho de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 026, de 18 de julho de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, Matheus Alves de Campos e Ricardo Ornellas Ramos.


Sala das Comissões, 24 de julho de 2017.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS  
Relator e Presidente da Comissão



RICARDO ORNELLAS RAMOS  
Vice-Presidente



CLAIR BRONZATI  
Membro

